



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 202/2008

CONCEDE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO A SERVIDORA OLINDA CORREIA DE SOUZA SILVA.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 119, da Lei nº 233/93;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 20 de fevereiro de 2008, **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**, a Servidora **OLINDA CORREIA DE SOUZA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.411.536-7 /SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 782.152.509-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº 035/2008, de 18/02/2008, para o cargo de Servente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Trabalho e Assistência Social.

I – Retroagir os efeitos desta portaria a 20 de fevereiro de 2008.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 17 de abril de 2008.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8200</u>
Data, <u>18/04/08</u>
<i>al</i>